

PORTARIA COREN-ES Nº 304/2022

Nomeia Robson Luiz D'Andrea para o cargo comissionado de Procurador-Geral do Coren-ES

O Presidente e a Secretária do **Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo – Coren-ES**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme estabelece a Lei nº 5.905/73 e o Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen nº 002/2013;

CONSIDERANDO a Decisão Cofen nº 116/2022, emitida em 27/05/2022 e publicada no Diário Oficial da União em 30/05/2022;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES nº 074/2022, que aprova o novo organograma e institui o Caderno de Atribuições das Unidades Funcionais do Coren-ES e dá outras providências;

CONSIDERANDO a adequação pela renomeação dos cargos em comissão e funções gratificadas de empregados públicos anteriormente designados para função de assessoria;

CONSIDERANDO a deliberação da Diretoria;

Baixa as seguintes determinações:

Art. 1º - Nomear o empregado público do quadro efetivo **Robson Luiz D'Andrea**, matrícula nº **072**, no cargo comissionado de Procurador-Geral do Coren-ES, nível 7, graduação D, lotado na Procuradoria-Geral do Coren-ES, ligado à Diretoria.

Art. 2º - Essa portaria surtirá efeitos a partir de 01/12/2022, revogando a Portaria Coren-ES nº 089/2022.

Art. 3º - Dê ciência e cumpra-se.

Vitória (ES), 21 de novembro de 2022.

Dr. Daniel Menezes de Souza
COREN-RS 1057771
Presidente Interventor

Dra. Sandra Cavati Ribeiro Santos
COREN-ES 41445
Conselheira Secretária

